

nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e considerando a Nota CONJUR/MCT - CAS Nº 329/2003, conforme consta do Processo nº 01200.004441/2003-48, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores **ALCESTE VILELA JÚNIOR** e **JUSSARA BRINGEL**, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidade no âmbito do Convênio INT/IBICT/Universidade Aix Marseille III.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão da sindicância, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RIVALDO SANTOS MACHADO

PORTRARIA Nº 123, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

O Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria MCT nº 166, de 16.04.2003, publicada no DOU do dia 24.04.2003, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Norma Operacional que estabelece Procedimentos para o empréstimo, a consulta e o desarquivamento de documentos e processos sob custódia do Arquivo Central do Ministério da Ciência e Tecnologia, na forma do anexo a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Serviço.

RIVALDO SANTOS MACHADO

ANEXO

PORTRARIA 123, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

Norma Operacional que estabelece procedimentos para o empréstimo, a consulta e o desarquivamento de documentos e processos sob custódia do Arquivo Central do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 1º O serviço de empréstimo, consulta e o desarquivamento de documentos e processos, no âmbito da administração central do MCT, será feito de acordo com as normas e procedimentos contidas neste ato.

Art. 2º Para fins desta Norma Operacional considera-se:

a)Empréstimo: cessão temporária de documentos ou processos para fins de consulta, reprodução ou exposição.